UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior de Coordenação Executiva

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE REMOTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VICE-REITORA PROFª CÁSSIA CURAN TURCI, DIA 17 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS, RIO DE JANEIRO.

Participaram da sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Profª Georgia Correa Atella (Pró-Reitora de Graduação – substituta), 2. Prof. João Ramos Torres de Mello Neto (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa), 3. Técnico-Administrativo George Pereira da Gama Junior (Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças – substituto), 4. Técnico-Administrativo Rafael dos Santos Pereira (Pró-Reitor de Pessoal – substituto), 5. Profª Ivana Bentes Oliveira (Pró-Reitora de Extensão), 6. Prof. Fernando Otavio de Freitas Peregrino (Pró-Reitor de Gestão e Governança), 7. Prof. Eduardo Mach Queiroz (Pró-Reitor de Políticas Estudantis), 8. Prof. Josefino Cabral Melo Lima (Decano do CCMN), 9. Prof. Luiz Eurico Nasciutti (Decano do CCS), 10. Prof. Flávio Alves Martins (Decano do CCJE), 11. Prof. Vantuil Pereira (Decano do CFCH), 12. Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa (Decano CLA), 13. Prof. Walter Issamu Suemitsu (Decano do CT), 14. Prof. Wagner Nahas Ribeiro (Diretor do ETU), 15. Técnico-Administrativo Marcos Benilson Gonçalves Maldonado (Prefeito da UFRJ) e 16. Profª Marisa Carvalho Suarez (Diretora do Campus UFRJ-Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade). Compareceram como convidados(as), apenas com direito a voz: Profª Christine Ruta (Coordenadora do FCC) e Técnico-Administrativa Amanda Moura de Souza (representando a Coordenadora do SiBI).

Havendo número regimental, a VICE-REITORA iniciou a sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão de 03 de março de 2026, tendo sido aprovada, por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a proposta de inversão da pauta no sentido de passar para a Ordem do Dia, deixando o Expediente para o final da sessão, tendo sido aprovada a inversão, por unanimidade. Submeteu ao plenário a Ordem do Dia proposta, tendo sido aprovada, por unanimidade. Item 1 - Proc. 23079.235485/2025-17 – CCJE/IPPUR - Acordo de Cooperação Técnica entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS e a UFRJ/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional, tendo por objeto estabelecer um Programa de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico visando ampliar a troca mútua de informações sobre a provisão habitacional pública para a população de baixa renda na cidade do Rio de Janeiro, fortalecer a disponibilização e disseminação dos dados públicos e propor formas de leitura e interpretação dos dados disponíveis e disponibilizá-los tanto para o público especializado como para o público em geral, promovendo o fortalecimento do impacto das políticas habitacionais na efetivação do direito à moradia em ações futuras. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo." Item 2 - Proc. 23079.261152/2025-35 – UFRJ-Macaé/IEnf - Acordo de Adesão ao Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica- CEEO - Rede Alyne, no âmbito do TED Nº 181/2024, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS e a UFRJ-Macaé/Instituto de Enfermagem, tendo por objeto realização do projeto "Fortalecimento e expansão da enfermagem obstétrica no SUS: formação, regionalização e interiorização/Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica - CEEO - Rede Alyne". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo." Item 3 - Proc. 23079.263047/2025-31 – UFRJ – Acordo de Cooperação Técnica entre o INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LUOYANG/China e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer vínculos de cooperação tecnológica e científica para fomentar atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o intercâmbio de estudantes e docentes entre as instituições. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo." Item 4 - Proc. 23079.268901/2025-55 – CLA/FL - Memorando de Entendimentos entre a AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO (AECID)/Espanha e a UFRJ/Faculdade de Letras, tendo por objeto apoiar os estudos de espanhol na UFRJ, contribuindo para o seu desenvolvimento e consolidação acadêmico-institucional. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por

unanimidade, a assinatura do Memorando de Entendimentos.” Item 5 - Proc. 23079.270888/2025-02 – UFRJ/SGRI - Acordo Interinstitucional entre a UNIVERSIDADE DE LISBOA/Instituto Superior Técnico/Portugal e a UFRJ, tendo por objeto a cooperação para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no âmbito do Programa Erasmus+. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 6 - Proc. 23079.208851/2026-38 – UFRJ/SGRI - Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE SORBONNE PARIS NORD – USPN/França e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 7 - Proc. 23079.208291/2026-11 – CT/COPPE - Protocolo de Intenções entre a FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a FACULDADE DE ENGENHARIA, e a ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE DE KUMAMOTO/Japão e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre seus corpos docente, discente e administrativo. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 8 - Proc. 23079.211768/2026-46 – CT/POLI/SGRI - Renovação do Acordo Específico entre o GROUPE DES INSTITUTS NATIONAUX DES SCIENCES APPLIQUEES TOULOUSE/França e a UFRJ/Escola Politécnica tendo por objeto a implementação de um programa de duplo diploma na área de Engenharia, permitindo a mobilidade de estudantes e o reconhecimento mútuo de créditos acadêmicos entre as instituições participantes. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 9 - Proc. 23079.226976/2025-69 – CCMN/IM/COPPETEC - Contrato nº 27193 entre a PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S/A e a UFRJ/Instituto de Matemática, com interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a prestação de “serviço especializado para estudar experiência de mortalidade de segurados da PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS S/A e criar tábua biométrica própria”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato.” Item 10 - Proc. 23079.261827/2025-46 – CCJE/IE/FUJB - Convênio Específico nº 12/2026 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Economia, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Capacidades Estatais no Leste e Sudeste Asiático: Análise Comparativa entre Coréia do Sul, Indonésia, Malásia e Vietnã". “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.” Item 11 - Proc. 23079.263718/2025-63 – CT/COPPE/COPPETEC - Acordo de Parceria entre GCELL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CULTIVO TRIDIMENSIONAL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Elaboração de Protocolo de Boas Práticas Laboratoriais”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 12 - Proc. 23079.201031/2026-15 – CT/COPPE/COPPETEC - Termo de Cooperação nº 0050.0133344.26.9 entre a PETROBRAS S.A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Tecnologias para controle de corrosão em sistemas fechados de águas de utilidades”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.” Item 13 - Proc. 23079.038872/2019-51 – FCC/FUJB - Termo Aditivo n.º 05/2026 ao Convênio Específico nº 02/2019 entre a FUJB e a UFRJ/Fórum de Ciência e Cultura, referente ao projeto “PROART – Elaboração e execução do Programa de Apoio às Arte”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2026. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 14 - Proc. 23079.005132/2020-71 – CCMN/IF/COPPETEC - Termo Aditivo nº 10/2026 ao Convênio Específico nº 12/2020 entre a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Física, referente ao projeto "Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Pesquisa do Instituto de Física", tendo por objeto o aumento do valor global da ordem de R$ 600.000,00 e substituição do Plano de Trabalho. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 15 - Proc. 23079.208449/2021-49 – CCS/IPPN/COPPETEC - Termo Aditivo nº 08/2026 ao Convênio Específico nº 02/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, referente ao projeto “Estudo *in vivo* da atividade antileishmania de uma neolignana de Piper abutiloides”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de julho de 2026. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 16 - Proc. 23079.241668/2021-30 – CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo nº 6 ao Termo de Cooperação nº 0050.0119881.21.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Biodegradação de óleos e graxas de efluentes oleosos da indústria de petróleo”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, aumentar o valor em R$ 723.254,38 e alterar o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 17 - Proc. 23079.225445/2022-14 – CT/POLI/COPPETEC - Aditivo nº 3 ao Termo de Cooperação nº 0050.122387.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Avaliação de metodologias para interpretação de curvas de permeabilidade relativa em meios porosos heterogêneos", tendo por objeto a substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do

Aditivo.” Item 18 - Proc. 23079.229197/2022-72 – CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo nº 3 ao Termo de Cooperação 0050.0121538.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Sistema de monitoramento e equipamento protótipo para prever a ocorrência de falhas em motores elétricos de indução, acionadores de bombas e compressores", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 19 - Proc. 23079.247268/2023-08 – PR-5/FUJB - Termo Aditivo nº 02/2026 ao Convênio Específico nº 41/2023 entre a FUJB e a UFRJ/PR-5, referente ao projeto "Rede de Formação em Cultura Digital", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de junho de 2026. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 20 - Proc. 23079.257057/2023-75 – CCMN/IGEO/COPPETEC - Termo Aditivo nº 2/2026 ao Convênio Específico nº 37/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Geociências, referente ao projeto “Apoio na pesquisa e desenvolvimento de produtos de sensoriamento remoto de clima e fogo para Terras indígenas e respectivas áreas de entorno", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de março de 2027. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 21 - Proc. 23079.259447/2023-80 – CT/EQ/COPPETEC - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2024 entre a WIKKI BRASIL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, referente aos “serviços técnicos especializados na utilização de nós do cluster do LabCFD pela Wikki”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses e acrescentar para este período o valor de R$ 58.112,90. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 22 - Proc. 23079.261554/2023-78 – CT/EQ/COPPETEC - Termo Aditivo 03 ao Contrato 25826 entre a AMBEV S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, referente ao “Desenvolvimento de sistema sustentável e alternativo para o tratamento de xarope de açúcar e destinação dos resíduos”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 19/03/2027. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 23 - Proc. 23079.202387/2024-12 – CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0126514.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Estudo da permeabilidade de água e CO2 em linhas flexíveis”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 24 - Proc. 23079.203724/2024-81 – CT/COPPE/COPPETEC - Termo Aditivo nº 01/2026 ao Convênio Específico nº 08/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, referente ao projeto "Implantação do Laboratório de Engenharia Cardiovascular (LECAV) do Programa de Engenharia Biomédica da COPPE/UFRJ", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 18 de novembro de 2026. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 25 - Proc. 23079.238676/2024-41 - CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0128222.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao "Projeto de infraestrutura para adequação de espaço físico e estabelecimento de ambiente de trabalho para desenvolvimento de pesquisa de excelência em monitoramento de processos químicos em linha e com computação paralela", tendo por objeto alterar e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 26 - Proc. 23079.247231/2024-52 – CT/COPPE/COPPETEC - Termo Aditivo nº 03/2026 ao Convênio Específico nº 48/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, referente ao projeto “Desenvolvimento de pesquisa para a melhoria das atividades com a eficiência de processos e ações do acolhimento.”, tendo por objeto novo aporte de recursos da ordem de R$ 182.105,00 e substituição do Plano de Trabalho. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 27 - Proc. 23079.212765/2025-49 - CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0130093.25.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Projetos conceitual e básico de uma planta piloto para estudos de garantia de escoamento (Flow Loop - GARESC)", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 210 (duzentos e dez) dias corridos e substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 28 - Proc. 23079.270784/2025-90 – UFRJ/PR-1 - Convênio 437/2025 entre a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 29 - Proc. 23079.202412/2026-11– UFRJ/PR1 - Convênio 40/2026 entre SODENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 30 - Proc.

23079.204154/2026-16 – UFRJ/PR-1 - Convênio 44/2026 entre a VANDERLEIA SANTOS DE PAULA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 31 - Proc. 23079.208123/2026-26 – UFRJ/PR-1 - Convênio 50/2026 entre a C PEOPLE PARTNERS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 32 - Proc. 23079.208864/2026-15 – UFRJ/PR-1 - Convênio 52/2026 entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO EST.RIO DE JANEIRO (FAETEC) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 33 - Proc. 23079.208645/2026-28 – UFRJ/PR-1 - Convênio 53/2026 entre a MORAES PITOMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 34 - Proc. 23079.208654/2026-19 – UFRJ/PR-1 - Convênio 54/2026 entre a RIO LEARNING STUDIO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 35 - Proc. 23079.208716/2026-92 – UFRJ/PR-1 - Convênio 56/2026 entre a MOZAK ENGENHARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 36 - Proc. 23079.208461/2026-68 – UFRJ/PR-1 - Convênio 57/2026 entre a MDC FREGUESIA CENTRO DE APOIO ESCOLAR LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 37 - Proc. 23079.207824/2026-48 – UFRJ/PR-1 - Convênio 58/2026 entre a STUDIO S ARQUITETURA E INTERIORES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 38 - Proc. 23079.205786/2026-99 – UFRJ/PR1 - Convênio 59/2026 entre L PACHECO SERVIÇO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 39 - Proc. 23079.209467/2026-52– UFRJ/PR-1 - Convênio 60/2026 entre a HUMANIZA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 40 - Proc. 23079.209920/2026-21 – UFRJ/PR1 - Convênio 61/2026 entre PTZ KRIATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 41 - Proc. 23079.207565/2026-55 – UFRJ/PR1 - Convênio 62/2026 entre COMMUNICARE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 42 - Proc. 23079.209605/2026-01 – UFRJ/PR1 - Convênio 63/2026 entre RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 43 - Proc. 23079.209695/2026-22 – UFRJ/PR1 - Convênio 64/2026 entre FARMA CONTÁBIL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 44 - Proc. 23079.210099/2026-95 – UFRJ/PR1 - Convênio 65/2026 entre BENJÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 45 - Proc. 23079.210206/2026-85 – UFRJ/PR1 - Convênio 66/2026 entre FAZ VENDAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 46 - Proc. 23079.210464/2026-61– UFRJ/PR1 - Convênio 67/2026 entre BACARINI'S COMÉRCIO DE MODA URBANA UNISSEX LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 47 - Proc. 23079.210698/2026-17 – UFRJ/PR1 - Convênio 69/2026 entre EDITORA GLOBO S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Iniciado o EXPEDIENTE, o Conselheiro VANTUIL PEREIRA solicitou informações sobre os valores do orçamento participativo, pois estamos em meados de março e ainda não temos definição sobre essa questão, sobretudo dos valores a serem descentralizados, e indagou se existe uma previsão de liberação desses valores. Indagou, também, se teremos COTAV esse ano e se a Reitoria está pensando num plano de uma análise do cenário político brasileiro que está colocado aí. Disse que está falando sobretudo no que diz respeito à questão de um cenário no final de ano, começo de 2027, de proibição de contratação de professores e perguntou se já existe

uma discussão na Reitoria a esse respeito. O Conselheiro FLÁVIO MARTINS disse que teve uma reunião com o novo Auditor Interno da UFRJ na Praia Vermelha e ficou acordado que seria realizada no início de março uma reunião mais ampla sobre o Palácio Universitário, porque há umas questões que estão no sistema CGU e até agora ainda não teve resposta. Disse que não sabe se o Prof. Vantuil ficou por dentro disso, pois quem esteve lá foi o Prof. Paulo. Falou que é uma questão que gostaria de resgatar, porque afinal preocupa, na medida em que foi dito nessa reunião que há prazos no sistema da CGU não cumpridos pelas unidades, digamos, responsáveis por algumas intervenções no Palácio. Perguntou já diretamente para o Conselheiro Peregrino, em relação ao processo de alienação do Ventura, porque havia sido informado que houve um adiamento, se por falta de inscritos interessados ou se não se alcançou o mínimo previsto pelo BNDES e solicitou as informações atualizadas da questão do Ventura, já que impacta muito o CCJE. Disse que outra questão o deixou num misto de frustração e irritação, com a burocracia interna nossa, na medida em que durante meses, não foram nem semanas, foram meses, nós vínhamos acordando que o Portão da Pasteur seria aberto ao começarmos o semestre letivo e descobrimos agora que a empresa disse que só libera o portão na medida em que toda a obra do gradil estiver pronta. Disse que caiu num descrédito absoluto perante a comunidade na medida em que teve todo o cuidado, toda a precaução necessária nesse momento e só publicou uma mensagem à nossa comunidade, ao nosso corpo social, dizendo que o portão seria aberto depois que foi garantido que seria aberto antes do dia nove e não foi. Disse que pela última vez estava falando desses temas porque já virou objeto até de chacota, inclusive de colegas nossos. Pediu ao Prefeito Maldonado que a Prefeitura organize um cronograma de intervenções na Praia Vermelha em relação ao mato e que verificou que há diversas árvores cujos galhos estão ali debruçados no gradil o que pode danificar o que levamos tanto tempo para recuperar e que está ficando. Solicitou também a viabilidade de dar uma melhorada lá no campus em termos de árvore e de capinagem, fazer o roçado ali, alguma coisa assim. Comentou que anunciou ontem no Conselho de Coordenação e anuncia aqui também, que a Alessandra Monteiro não é mais a Superintendente do CCJE, a pedido, pois ela tem alguns problemas pessoais para resolver. Disse que lamentou imensamente a sua saída e que a nova Superintendente é a Thaís Andrade, que era sua Chefe de Gabinete. O Conselheiro FERNANDO PEREGRINO informou que na segunda-feira próxima, será realizado um seminário nacional pela internet na InovaTeca sobre a interpretação mais favorável da legislação da autonomia universitária, autonomia e imunidade tributária da UFRJ para poder importar equipamentos, insumos científicos sem a cota do CNPq, que em geral encerra por volta de agosto de todos os anos. Comentou que, graças a uma intervenção que foi feita junto com o Reitor na Receita Federal, temos uma manifestação da Receita favorável a que usemos a nossa autonomia, a nossa imunidade tributária do Art. 152 da Constituição para enfrentar esse monstro que é a limitação da importação de equipamentos científicos. Sobre a fala do Prof. Flávio, disse que está tão frustrado quanto ele e que é um lutador contra o excesso de burocracia que a administração pública tem graças a nós também que alimentamos esse monstro que é a burocracia. Disse que também ficou extremamente frustrado quando descobriu que o portão não foi aberto no dia nove, conforme havia sido informado e que havia um pré-requisito para aquele portão tivesse aberto, que era uma comissão de três pessoas que deveria dar o aval completo para que o portão fosse aberto, infelizmente. Sobre a questão do leilão falou que há um investidor que manifestou interesse em fazer um lance e está conversando com o BNDES para que possa oficializar essa oferta dele e que isso está sendo tratado no ambiente do BNDES. O Conselheiro RAFAEL PEREIRA em resposta a questão do Prof. Vantuil, disse que teve uma discussão sobre realizar COTAV esse ano, entre a PR-4 e o gabinete da Reitoria. Falou que uma nova COTAV depende da articulação do CEG e do CPEG junto à Reitoria e a avaliação sobre as funções da CPPD e da COTAV. O Conselheiro MARCOS MALDONADO informou que as cabines de segurança serão instaladas na semana que vem, sendo uma na FUJB e a outra na Venceslau Brás, já com banheiro conforme combinado. Disse que as cancelas novas também já estão instaladas. Informou que estão terminando o projeto de monitoramento da Praia Vermelha para apresentar a FUJB, porque ainda temos muitos pontos cegos e a mancha criminal começou a aparecer na Praia Vermelha Sobre a poda de árvore, comentou que o Prof. Peregrino, que essas questões todas estão sendo providenciadas, mas estamos dependendo de recurso já que tivemos um corte muito grande no nosso orçamento. O Conselheiro CABRAL LIMA repetiu o que disse no CONSUNI, que a UFRJ está ficando para trás na inteligência artificial, a ideia de termos uma disciplina inicial em todas as graduações. Essa ideia já foi pegada por uma outra universidade pública e lá já está em pleno vapor e de forma muito ativa. Comentou que precisaríamos ter essa regulamentação que nos daria a possibilidade de avançar no campo da IA para tentar ganhar o espaço que estamos perdendo todo dia. Anunciou que amanhã será realizada a palestra do nosso Pró-Reitor Fernando Peregrino, às 14 horas, no CCMN. A Conselheira GEORGIA ATELLA falou sobre as dificuldades que estão enfrentando na PR-1 referentes a matrículas e também avaliação

socioeconômica. Disse que tem atendido com muita dificuldade, porque muitas vezes os alunos vêm aqui com famílias, chorando e é um volume imenso de pessoas. Reforçou a necessidade de serem consideradas atividades essenciais a matrícula socioeconômica pelo comando de greve para que possamos atender a todas essas pessoas e lembrar também que as pessoas mais atingidas pela greve são os mais vulneráveis sempre. Em relação ao COTAV se colocou à disposição para conversar com a PR-2 e disse que considera os papéis da COTAV e da CPPD muito distintos. Lembrou que, sempre que tem COTAV, precisa antes ter a Câmara Mista, que já precisa ser convocada e vai articular isso. A VICE-REITORA informou que existem dois documentos para serem divulgados para o nosso corpo social, que são as diretrizes sobre integridade acadêmica e também o documento da comissão de assessoria da Reitoria da UFRJ para Inteligência Artificial. Disse da dificuldade em função da greve, mas que em breve deve fazer esse lançamento no Conexão UFRJ. Comentou que é um documento que pode ainda receber algumas sugestões, pois será dado um prazo até dia quinze de abril para sugestões pelo e-mail da CETEP. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por unanimidade, na sessão de 5 de maio de 2026, é assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo**, **Secretário(a)**, em 05/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6561092** e o código CRC **FE9506DD**.

Referência: Processo nº 23079.204985/2026-80 SEI nº 6561092